

# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 21 DE MAIO DE 2018.

*"Dispõe sobre a manutenção da execução do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba e a empresa G2 Comércio Serviços e Transportes LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de ônibus com condutores para transporte de alunos das escolas municipais até o seu termo final, ou até o encerramento do procedimento licitatório, o que sobrevier primeiro, e dá outras providências."*

Processo Legislativo nº 09/2018

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica,

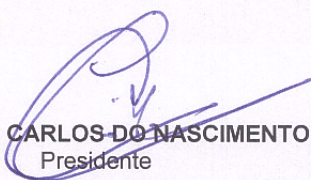
### DECRETA:

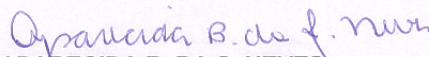
**Art. 1º** - Fica mantida a execução do contato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba e a empresa G2 Comércio Serviços e Transportes LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de ônibus com condutores para transporte de alunos das escolas municipais, até seu termo final, ou até encerramento do procedimento licitatório, o que sobrevier primeiro, bem como as demais medidas pertinentes, conforme os motivos justificados pelo Poder Executivo Municipal, expostos nos autos do Processo Legislativo nº 09/2018.

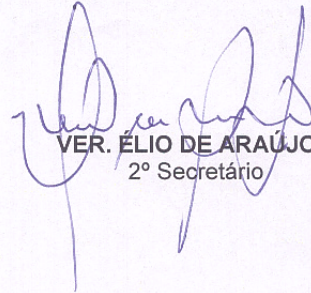
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Ver. Maurício Alves Braz", em 21 de maio de 2018.

  
**VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**  
Presidente

  
**VER.ª APARECIDA B. DA S. NEVES**  
1ª Secretária

  
**VER. ÉLIO DE ARAÚJO**  
2º Secretário